



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

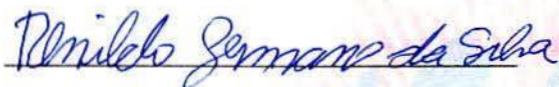
Ata da reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022, no horário das 09:00 horas, no salão do plenário, localizado à rua Joel Augusto de Almeida 107, centro, sede do município de Senhora do Porto/MG. Considerando o comparecimento total da composição numérica do Poder Legislativo Municipal, havendo, portanto, quórum para deliberar. O Vereador Presidente Divino Vieira da Silva, em nome de Deus declara abertos os trabalhos. Nas palavras do Presidente e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra a assessora jurídica Dra. Tatiana Netto de Miranda Faria que fez a leitura do ofício 131/2022 oriundo do poder executivo no qual solicitou que os projetos de lei 22/2022, 23/2022 e 24/2022 fossem apreciados com urgência considerando a relevância do assunto. Quanto a ordem do dia, projeto 22/2022 “estima a receita e fixa a despesa do Município de Senhora do Porto/MG para o exercício de 2023 e dá outras providências”, o qual teve parecer favorável da assessoria contábil, jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas. Todos os vereadores apresentaram emendas impositivas individuais semelhantes, sendo emendas emendas de 01 a 09, destinando recursos para a obra de reforma do local denominado “Parque Aquático da Barrinha”, localidade turística do município de Senhora do Porto, assim especificadas: emenda 01 de autoria do vereador Arlen Ribeiro, emenda 02 Santharlen Lelis, emenda 03 Matozinho Luiz, emenda 04 Eulidson Paulinelle, emenda 05 Divino Vieira da Silva, emenda 06 Alex das Dores, emenda 07 Lourival Pires, emenda 08 Renildo Germano, emenda 09 Wenderson Pires, e emendas de 10 a 19 destinando recursos para realização de consultas e cirurgias eletivas; assim especificadas, emenda 10 Arlen Ribeiro, emenda 11 Santharlen Lelis, emenda 12 Matozinho Luiz, emenda 13 e 14 Eulidson Paulinelle, emenda 15 Alex das Dores, emenda 16 Divino Vieira, emenda 17 Lourival Pires, emenda 18 Renildo Germano, emenda 19 Wenderson Pires; sendo todas aprovadas juntamente com o projeto 22/2022; projeto 23/2022 “adequa os anexos da Lei Municipal nº 788 de 11 de novembro de 2021 que dispõe sobre o plano plurianual (PPA) do período de 2022 a 2025 tendo tido parecer favorável da assessoria contábil, jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, colocado em votação foi aprovado por unanimidade; projeto 24/2022 “adequa os anexos da Lei Municipal nº 801, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias (LDO) de Senhora do Porto/MG para o exercício de 2023, tendo tido parecer favorável da assessoria contábil, jurídica dessa, da comissão de legislação, justiça e redação, da



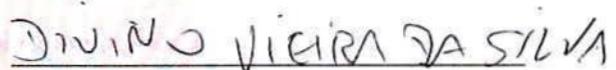
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

comissão de finança, orçamento e tomada de contas, Casa colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.



Renildo Germano da Silva



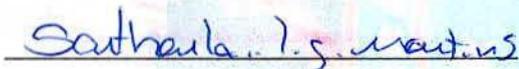
Divino Vieira da Silva



Alex das Dores de Lima Chaves



Eulidson Paulinelle Pires



Santharlen Lelis Gonçalves M.



Wenderson Pires Figueiredo



Lourival Pires Filho



Matozinho Luiz de Souza



Arlen Ribeiro dos Anjos